



ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO-RJ – REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2021

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, por meio virtual, atendendo a convocação feita em conformidade com o Regimento Interno, compareceram os Conselheiros Efetivos Flávia Vinhaes Santos, Arthur Camara Cardozo, Antônio dos Santos Magalhães, Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Fernando D'Ángelo Machado, José Antonio Lutterbach Soares, os Conselheiros Suplentes Clician do Couto Oliveira e João Hallak Neto. A Presidenta Flávia Vinhaes Santos justificou as ausências dos Conselheiros Efetivos Marcelo Pereira Fernandes, Sidney Pascoutto da Rocha e Thiago Leone Mitidieri, ato contínuo, submeteu a votação os nomes dos Conselheiros Suplentes Clician do Couto Oliveira e João Hallak Neto para substituírem respectivamente os dois primeiros efetivos ausentes à sessão. Tendo eles sido eleitos, por unanimidade, declarou abertos os trabalhos. **I – ORDEM DO DIA: I.1 – ATA DA 7ª SESSÃO:** Lida e aprovada. **I.2 – RESOLUÇÕES Nº 094 a 103/21 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO:** O Conselheiro João Hallak Neto relatou haver analisado os processos e, os tendo encontrado de acordo com a legislação vigente, propôs a aprovação de todos. Submetidos a votos os processos foram aprovados. **I.3 – RESOLUÇÃO Nº 093/21 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE REGISTROS:** O Conselheiro João Hallak Neto declarou haver analisado os processos, os encontrou de acordo com a legislação vigente, e está de acordo com os pareceres técnicos. Todavia, mencionou a existência de muitos cancelamentos por aposentadorias, alguns pedidos de remissão de débitos e detalhou casos específicos, começando pelo de um economista que se encontrava em dedicação exclusiva a academia e solicitou isenção das anuidades correspondentes a este período, cinco pedidos de parcelamento em mais de 10 parcelas, sendo um deles em 40 vezes. Este último foi negado, pois o limite atual é de 30 parcelas no máximo. Nos casos dos solicitantes com baixa renda comprovada, seu voto é pela aprovação, dentro do limite de quotas vigentes. O Conselheiro relatou também outros dois casos em que economistas solicitaram a remissão de seus débitos, a partir do momento em que passaram a ter direito ao tratamento especial em função da idade. O Conselheiro relator propôs a aprovação destes pedidos. O Conselheiro José Antonio Lutterbach Soares afirmou que vale a pena considerar a solicitação dos economistas visto que será bom para o Conselho em termos financeiros. O Conselheiro Arthur Camara Cardoso também aprova a decisão do relator, pois se trata de direito adquirido. Em seguida o relator informou sobre o caso de uma Economista que pede remissão de débitos das anuidades devidas no período dedicado ao seu doutorado. O Conselheiro

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. It appears to be a signature of a member of the council.

Carlos Henrique Tibiriçá Miranda pediu maiores esclarecimentos, pois não há informações suficientes, inclusive quanto a falta de condições financeiras da postulante para decisão da plenária. Na falta delas considerou melhor deixar a análise do caso para a próxima reunião. O Conselheiro Arthur Camara Cardoso concordou com a posição do Conselheiro Carlos Henrique Tibiriçá Miranda e aproveitou a ocasião para solicitar informações sobre a existência de remissões de débitos, ou de algum benefício do regramento referente às anuidades, concedidas aos conselheiros com mandatos em curso. O Secretário Executivo explicou que pela regra atual, mesmo que o economista seja remido, ele paga ao menos 10% do valor da anuidade e todo conselheiro tem o mesmo direito. O Conselheiro Arthur Camara Cardoso sugere que os Conselheiros entrem num acordo no que se refere ao quesito de pagamento das anuidades e se comportem da mesma forma. No mais, submetido a votos todos, os processos foram aprovados. **I.4 – REVISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 318/2015:** O Conselheiro José Antonio Lutterbach Soares apresentou a resolução e sugeriu mantê-la da forma como está, ressaltando que as solicitações fora das regras deverão ser encaminhadas para o conselheiro relator da ocasião o qual deverá submetê-las a apreciação da plenária. Submetida a votos sua proposta foi aprovada. **I.5 – RETOMADA DAS PLENÁRIAS DE FORMA PRESENCIAL:** A Presidenta Flávia Vinhaes Santos sugeriu o retorno das plenárias presenciais, já que a situação pandêmica esta melhorando e as pessoas já estão se vacinando. O Conselheiro Antônio dos Santos Magalhães ressaltou a questão da variante Delta, cujos efeitos só poderão ser visíveis em quinze dias, portanto não seria o momento ideal para a retomada das plenárias presenciais. O Conselheiro José Antonio Lutterbach Soares não vê problema na retomada visto que as pessoas já estão voltando a vida normal, frequentando praias, mercados, farmácias e médicos. O Conselheiro Fernando D'Angelo Machado apoiou a opinião do Conselheiro Antônio dos Santos Magalhães, declarou não ter tomado ainda a 2ª dose da vacina e, portanto, prefere ter mais cautela. A Conselheira Clician do Couto Oliveira também declarou não ter tomado ainda a 2ª dose da vacina. O Conselheiro Arthur Camara Cardozo opinou a favor de levar este tema para a próxima plenária, pois acha a decisão ainda muito precoce, pois mesmo vacinados poderíamos ser contaminados e transmitir para os não vacinados. Mas, se a decisão for marcar sessões presenciais comparecerá. O Conselheiro Carlos Henrique Tibiriçá Miranda afirmou a importância de analisar a situação da pandemia de modo geral, levando em consideração à taxa de vacinação efetiva e a situação de cada pessoa. Submetida a votos, a decisão foi adiada para próxima plenária. **II – ASSUNTOS GERAIS: II.1 – RETORNO DOS EMPREGADOS AO TRABALHO EM PERÍODO INTEGRAL:** O Conselheiro José Antonio Lutterbach Soares sugeriu o retorno ao horário de

trabalho integral, a partir de primeiro de setembro, devido ao acúmulo de tarefas, principalmente na Secretaria de Registros. O Conselheiro Arthur Camara Cardozo sugeriu que o ajuste seja gradual, de 09h00 as 16h00, por exemplo, visto que também devemos nos preocupar com a saúde dos funcionários. A Presidenta Flávia Vinhaes Santos ressaltou que o Conselho tem seguido os protocolos exigidos pelo Ministério da Saúde e que essa retomada se faz necessária. O Conselheiro Antonio dos Santos Magalhães salientou o fato dos meios de transporte coletivo circularem lotados, aumentando o risco de infecções, e sugeriu a alocação de funcionários das outras secretarias para desafogar a de registros. O Conselheiro Carlos Henrique Tibiriçá Miranda alertou para a incongruência entre não retomar as plenárias presenciais e aumentar o horário de trabalho dos funcionários. Diante disto, o Conselheiro defendeu a ideia de retornar com as plenárias presenciais no horário do almoço, quando é menor o fluxo de pessoas nas ruas. Submetida a votos, foi aprovada a proposta do Conselheiro Arthur Camara Cardoso passando a jornada de trabalho dos funcionários, a ser das 09h00 as 16h00, com 1 hora de almoço, durante a fase aguda da pandemia. **II.2 – EVENTO COM JOSÉ CARLOS DE ASSIS:** A Conselheira Clician do Couto Oliveira relatou haver sido informada pela Presidenta e o Vice-presidente, de que o professor José Carlos de Assis propôs a realização de uma live no dia 31 de agosto as 10 horas da manhã, com a participação de alguns autores das matérias publicadas no Jornal dos Economistas sobre o tema “Desenvolvimento Brasileiro”. O Presidente do Conselho Federal, Antonio Corrêa de Lacerda foi convidado, mas não teria a agenda livre na data. Entretanto, indicou os autores Guilherme Melo e Odilon Guedes que concordaram em participar do evento. A Conselheira aceitou a responsabilidade de mediar a live e conta com a participação dos Conselheiros. **II.3 – ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA DOS CONSELHEIROS** – O Secretário Executivo Wellington Leonardo da Silva informou a necessidade dos Conselheiros entregarem cópia de suas declarações de imposto de renda, por exigência legal, devendo as mesmas ser encaminhadas ao Secretário de Administração e Finanças. Nada mais havendo a tratar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, a Presidenta deu por encerrados os trabalhos as 19h55 e, para constar, lavrei a presente Ata que será assinada pela Presidenta Flávia Vinhaes Santos e por mim, Wellington Leonardo da Silva, Secretário “ad hoc” do Plenário.

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:

I – ORDEM DO DIA:





- I.1 – Ata da 7ª Sessão: **Lida e aprovada.**
I.2 – Resoluções nº 094 a 103/21 – Processos da Secretaria de Fiscalização: **Aprovadas.**
I.3 – Resolução nº 93/21 – Processos da Secretaria de Registros: **Aprovada com a retirada de um processo.**
I.4 – Revisão da Resolução nº 318/2015: **Definida manutenção da atual versão.**
I.5 – Retomada das plenárias de forma presencial: **Adiada a discussão.**

II – ASSUNTOS GERAIS:

- II.1 – Retorno dos empregados ao trabalho em período integral: **Definido.**
II.2 – Evento com José Carlos de Assis: **Informe apresentado.**
II.3 – Entrega das declarações de imposto de renda dos conselheiros: **Informe apresentado.**

Flávia Vinhaes Santos
Presidenta

Wellington Leonardo da Silva
Secretário “Ad Hoc” do Plenário